MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº223 DE 13 DE SETEMBRO DE 1984.-

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar possíveis irregularidades na cobrança dupla de taxas já pagas e a proibição de contratos de obras de esgoto há mais de tres meses, que já haviam sido deferidos pela administração anterior do DAE.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de (05) cinco vereadores, que terá como finalidade a verificação de possíveis irregularidades na cobrança dupla de taxas já pagas e a proibição de contratos de obras de esgoto há mais de tres meses, que já haviam sido deferidos pela administração anterior do DAE.

Art.2º- A comissão criada pelo artigo anterior, terá o prazo de 120(cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 13 de setembro de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner